



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 067/2015 – GCGDP

Teresina, 22 de maio de 2015.

Proc. 001354/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma de sobreaviso, nos termos da Resolução nº 018/2011 conforme dispõe o artigo 4º da Resolução nº 036/2014;

CONSIDERANDO que o Defensor Público **ARMANO CARVALHO BARBOSA** realizou o Plantão Judiciário diário do dia 30/10/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **ARMANO CARVALHO BARBOSA** 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 29 de Maio de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral